



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO-
CREA/PB**

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO n° 09/2017 Processo N° 050840/2016
Assunto:	: AUTO DE INFRAÇÃO		
Interessada:	: THAMARA CAVALCANTI SILVA		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão n° 002/2017, estando presentes os seus Membros: Eng^a Civil/Seg. do Trab. **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng^o Mecânico/Seg. do Trabalho **Carlos Cabral de Araújo**, Eng^o Mecânico/Seg. do Trabalho **Julio Saraiva Torres Filho**, Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho **Kátia Lemos Diniz**, Eng^o Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva** apreciando o Processo N° **050840/2016**, que trata sobre Auto de Infração **300022967 / 2016**, contra THAMARA CAVALCANTI SILVA por executar atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo sistema CONFEA/CREA, infringindo o disposto na alínea "a" do Art. 6° da Lei n° 5.194/66, e;

considerando que a interessada apesar de não ter apresentado defesa tempestiva ou intempestiva, regularizou o fato gerador quanto ao registro da ART do PCMAT, conforme n° PB20160071081, registrada em 06 de abril de 2016, após a data do auto de infração;

considerando que a análise neste processo é apenas a ART do PCMAT, o qual compete a CEST, ficando as demais ART a cargo das demais câmaras especializadas;

Considerando todo o exposto;

DELIBEROU:

1 – Pela **MANUTENÇÃO** do Auto de Infração, devendo ser aplicada a penalidade **MÍNIMA** com seu valor atualizado nos termos da alínea A do Art. 73 da Lei N.º 5.194/66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

2- E encaminha o processo à CEECA quanto as demais ART's e exercício ilegal da profissão, para análise e emissão de parecer se assim julgar necessário.

João Pessoa, 08 de Março de 2017

Eng^a Civil/Seg. Trab. Maria Aparecida Rodrigues Estrela
Coordenadora da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)